CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

TELEFONE 635-1347

PORTARIA Nº 006/1990

DISPOÊ SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR ORDINÁRIO;

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado' de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais resolve:

PRIMEIRO: Estabelecer e decretar o recesso parlamentar ordinário da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais a iniciar-se em quinze de dezembro de 1990 e com' término em quinze de janeiro de 1991.

SEGUNDO: Fixar o horário de (12 às 17 hs) doze às' dezessete horas para o funcionamento da secretaria da Câmara Municipal de Arinos. sem prejuízo

REGISTRE-SE ,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala das Sessoẽs da Câmara, 04 de dezembro de 1990

AYRTHON VALADARES SANTANA

PRESIDENTE